



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 12.464
(Comissão de Justiça e Redação)
Suprime dispositivo.

No art. 2º., o parágrafo único é suprimido.

Sala das sessões, 06-02-2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique



PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado



EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA